Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.061, DE 2017

(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Acesc, para que promova a construção de uma capela mortuária no Bairro Jardim Colméia.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1novembro de 2017.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

Uma capela mortuária no bairro Jardim Colméia é de extrema necessidade e importância haja visto que a população carente de recursos econômicos tem velado seus entes queridos no salão de moradores, salão este que não propicia recursos estruturais para que se promova um adequado ato despedida dos de cujus.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA